

Regulamento Geral Da Maratona Fotográfica

1. Apresentação

A 1ª Maratona Fotográfica - Natureza Inspira Arte é uma atividade promovida pelo Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense campus Camboriú (IFC-CAM), e tem como objetivo incentivar o contato e apreciação da natureza, além de proporcionar o sentimento de pertencimento ao Meio Ambiente.

Objetiva-se, também, estimular o lado artístico dos participantes, pois através da fotografia proporcionamos interação, com a possibilidade de revelar milhares de interpretações e sentimentos.

2. Informações Gerais

2.1 As fotografias serão utilizadas em exposição durante a Semana do Meio Ambiente, de 03 a 07 de Junho de 2019, no IFC-CAM.

2.2 As imagens serão utilizadas apenas em exposições e em materiais informativos do IFC.

2.3 Ao enviarem as fotografias, os participantes manifestam serem autores das imagens inscritas e estarem de acordo, para todos os efeitos, pela cessão dos direitos autorais das fotos para utilização em exposições e em materiais informativos desta Instituição.

3. Inscrições

3.1 Poderão participar estudantes de qualquer nível matriculados no IFC-Camboriú e Servidores do IFC-Camboriú (Docentes, TAEs e Terceirizados).

3.2 Para participar basta preencher este formulário.

3.3 Cada participante poderá enviar no máximo duas (02) fotos. Cada formulário permite o envio de uma (1) foto.

3.4 O envio das fotos implica automaticamente em concordância com os termos deste regulamento.

3.5 O prazo final para envio das fotos é dia 29 de Maio de 2019.

4. Das Fotografias

4.1 Nesta edição as fotos devem atender ao tema Meio Ambiente.

4.2 As fotos devem ser tiradas apenas no campus do IFC - Camboriú.

4.3 As fotos devem ser enviadas no formato JPEG, com no mínimo 4.0 megapixels de resolução e tamanho máximo de 10 Mb.

4.4 As fotografias devem ser digitais ou digitalizadas, coloridas ou em preto e branco, NÃO CONTENDO qualquer tipo de marca d'água ou data na frente da imagem.

4.5 A técnica para obtenção da foto é livre, podendo ser usado recursos complementares de lentes, de filtros especiais, de ampliação, entre outros.

4.6 As fotografias não poderão ser manipuladas digitalmente, ou seja, não serão aceitas fotografias que apresentarem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação.

5. Premiação

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

5.1 As fotos serão divulgadas no Instagram oficial do IFC-CAM no dia 30/05 e as cinco com maior número de curtidas até o dia 02/06 serão impressas e expostas nas dependências deste Instituto.

5.2 Após o período de exposição os autores poderão levar suas fotos.

6. Disposições Finais

6.1 Situações não compreendidas por este regulamento serão avaliadas pelo Núcleo de Gestão Ambiental.

6.2 Dúvidas podem ser sanadas através do e-mail: nga.camboriu@ifc.edu.br.

*Núcleo De Gestão Ambiental Local - NGA Camboriú
Coordenador Joeci Ricardo Godoi
Portaria Nº 102 de 10 de Abril de 2018
(47) 2104-0889*